



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS

PROJETO DE LEI Nº 039/2004 DE 20 DE ABRIL DE 2004.

**APROVA A DENOMINAÇÃO DA
TRAVESSA DOZE DE MAIO
NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BARÃO.**

FRANCISCO NELSON MÜLLER, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Barão, Estado do Rio Grande do Sul

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou a seguinte

LEI

Art. 1º - É aprovada a denominação da Travessa Doze de Maio, conforme descrição e mapa em anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO – A referida travessa localiza-se entre às ruas da Estação e Antonio Simon situada em frente a Prefeitura Municipal de Barão, entre o Parque de Máquinas e Praça dos Símbolos, a qual tem a função de interligar às referidas ruas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARÃO, AOS 20 DE ABRIL DE 2004.

CÂMARA MUNICIPAL - BARÃO

Aprovado em 03/05/04
Sessão Ordinária

Pres.: _____

Secret.: _____


FRANCISCO NELSON MÜLLER
Vereador

Rua da Estação, 1033 Sala 102- Centro – Fone/Fax 51 696 1200 – 1047
Cep 95 730 – 000 – Barão - RS

Descrição da justificativa da denominação da TRAVESSA 12 DE MAIO.

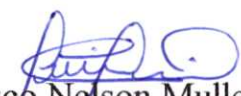
Em 12 de maio de 1988, data especial pois comemoramos a Emancipação Política Administrativa, Barão, que até então era Distrito de Salvador do Sul . Sendo esta data comemorada todos os anos, por isso é sugerido a criação da denominação da travessa 12 de Maio, situada entre as Ruas Antonio Simon e da Estação, defronte ao Prédio da Prefeitura Municipal, dentre o Parque de Máquinas e a Praça dos Símbolos.

A Rua em questão levará este nome pela sua estratégica localização dentro da Sede Municipal, destacando o nome nesta data tão especial.

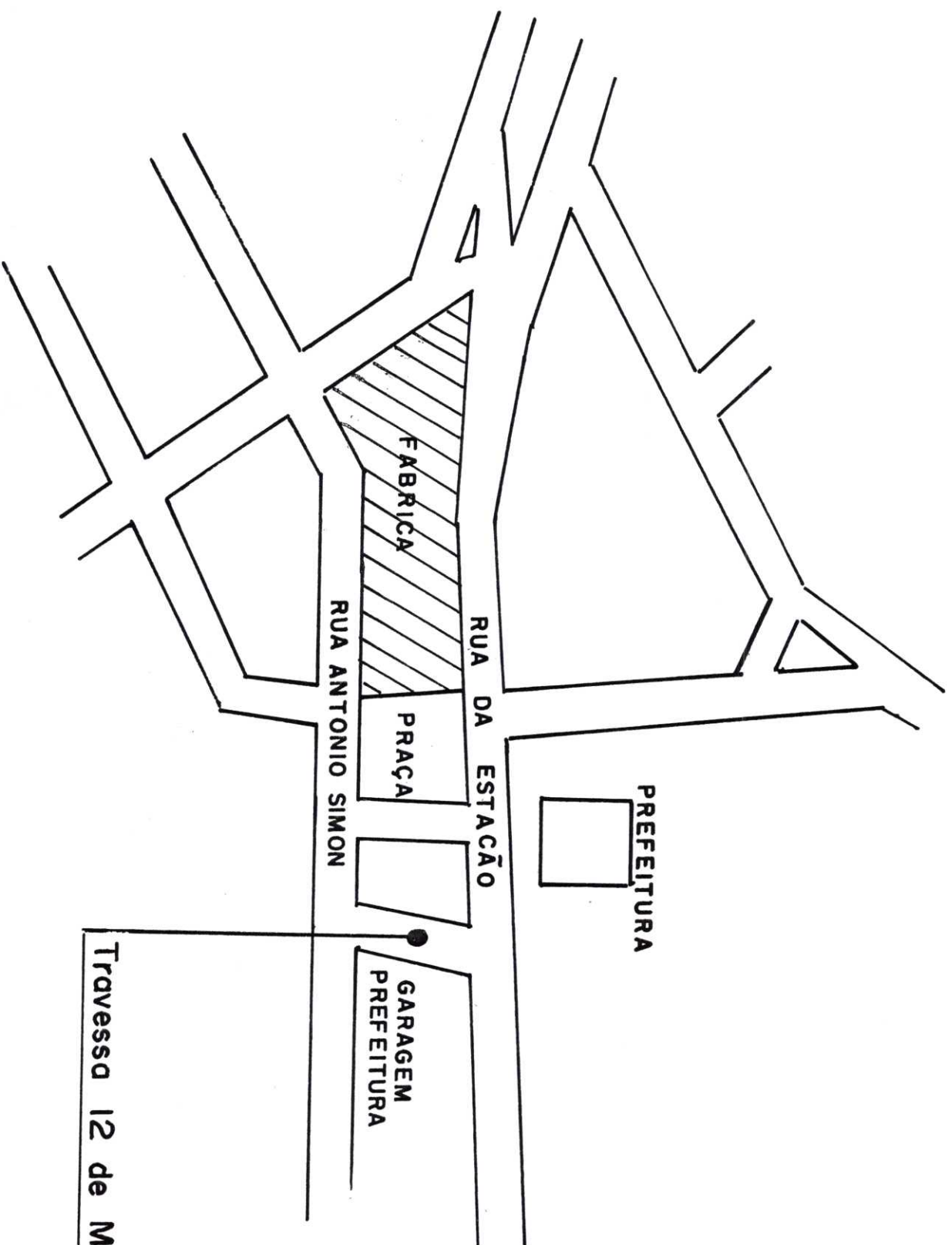
Barão, 20 de abril de 2004.



Ricardo Ebeling
Autor



Francisco Nelson Muller
Vereador



CHOQUI DE LOCALIZAÇÃO TR